



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 1919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEM3REYWQZDGMDRDQKJBRT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 24
26/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 28.095,20(Vinte e Oito Mil Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0900000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2125	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		28.095,20
	Total do Projeto / Atividade R\$		28.095,20
	Total da Unidade R\$		28.095,20
	Valor Total Suplementado R\$		28.095,20

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$28.095,20

Dotações Anuladas

0900000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2134	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO F.M.A.S.		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		28.095,20
	Total do Projeto / Atividade R\$		28.095,20
	Total da Unidade R\$		28.095,20
	Valor Total Anulado R\$		28.095,20

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 26 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

CPF 156.796.595-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 25 / 2024
De 26 de Fevereiro de 2024
Lei 1302 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 398 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	1.395,95
3.3.9.0.39.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	14.900,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.295,95	0,00
Total por Ação:	16.295,95	16.295,95
Total por Unidade:	16.295,95	16.295,95
Total da Movimentação:	16.295,95	16.295,95
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.295,95	16.295,95
Total Geral:	16.295,95	16.295,95

UBAITABA - BA, 26 de Fevereiro de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49